



---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019374

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Pirenópolis

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

\*\*\*\*\*

**PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N.05/2018**

**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia pertencente ao Eixo Tecnológico em Turismo, Hospitalidade e Lazer, do campus de Pirenópolis, situado à Av. Benjamim Constant Qd. 58, Lt. 02, Centro – Pirenópolis/GO.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Superior de Tecnologia em Gastronomia foi autorizado pela Resolução CsU nº 053/2005. A Portaria nº 3.042, de 06 de novembro de 2014, o reconheceu até 31 de dezembro de 2017.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Portaria nº 06, do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior e Tecnológica), de julho de 2006, o Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia terá uma carga horária mínima de 1.600 horas. O curso de Pirenópolis possui uma carga de 2.400 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 60/2015, com integralização mínima de três anos e

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019374

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Pirenópolis

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

\*\*\*\*\*

máxima de cinco anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120 horas;
- ✓ Núcleo Específico – 1.440
- ✓ Núcleo de Modalidade (Tecnológico) - 300 horas
- ✓ Núcleo Livre – Disciplinas - 180 horas
- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – 60 horas
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares – 120 horas
- ✓ Estágio Supervisionado – 180 horas

A nominata do corpo docente apresenta 15 professores: 01 Graduado, 10 Especialistas, 03 Mestres e 1 Doutor. Também, 03 efetivos e 12 temporários.

A coordenação é do Professor Vanderlei Alcântara Ramos Sobrinho, Graduado em Arquitetura e Urbanismo e Especialização em Geografia, Meio Ambiente e Turismo.

O corpo discente apresenta o número de 82 alunos aprovados através de processo seletivo, dados de 2015.

A biblioteca conta com um acervo de 2.230 obras e 4.437 exemplares, dos quais 173 são títulos para a formação específica do curso.

A unidade tem 4 laboratórios voltados para o curso: de informática, cozinha quente e gard manger; panificação e confeitaria; e enologia e bebidas na gastronomia.

No início de 2015, com o encerramento do Curso de Tecnologia em Turismo, os projetos de pesquisa em exercício propostos pelos docentes foram absorvidos pelos Cursos de Tecnologia em Gastronomia e Hotelaria Campus Pirenópolis:

- ✓ Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia – Oportunidades e Desafios para Implementação.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019374

**AUTUADO EM**: 02/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Pirenópolis

**ASSUNTO**: Renovação de Reconhecimento

**PROJETO**: do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

\*\*\*\*\*

- ✓ Girando Folia: apontamentos tuísticos e gastronômicos em uma das devoções ao Divino Espírito Santo.
- ✓ Patrimônio e turismo: a Folia do Divino Espírito Santo em Pirenópolis.
- ✓ A gastronomia da Festa do Divino Espírito Santo em Pirenópolis.
- ✓ “Etnoturismo: experiências e perspectivas em comunidades indígenas brasileiras”.

Projetos de Pesquisa aprovados pelo CaC em 2015, aguardando homologação da PrP:

- ✓ Uso do mel das abelhas nativas brasileiras na gastronomia.
- ✓ Centro Histórico de Pirenópolis: Vinte anos de legislação.
- ✓ Estudo Lexicográfico e terminológico das áreas de Gastronomia e Hotelaria.
- ✓ Turismo e Educação: um estudo com o Ensino Médio do Colégio Estadual Comendador Christóvam de Oliveira em Pirenópolis.

Um único projeto de pesquisa foi desenvolvido no ano de 2014: “Família, mulher e criança na obra de Gilberto Freyre – um estudo sobre as relações familiares, a estrutura social e as relações de gênero em casa grande e senzala”, sob coordenação do Professor Emerson Divino.

Na parte de extensão, entre os anos de 2012 e 2015 foram realizadas 49 atividades.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia pertencente ao Eixo Tecnológico em Turismo, Hospitalidade e Lazer até

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019374

**AUTUADO EM:** 02/12/2014

**INTERESSADO:** UEG/Pirenópolis

**ASSUNTO:** Renovação de Reconhecimento

**PROJETO:** do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia

\*\*\*\*\*

31/12/2022, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Pirenópolis, situado à Av. Benjamim Constant Qd. 58, Lt. 02, Centro.

- Nome do Curso: Tecnologia em Gastronomia
- Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
- Modalidade: Superior em Tecnologia
- Regime: Semestral
- Turno: Noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 2.520 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

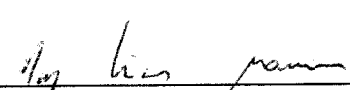
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e irrigação.
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR unanimidade  
NA SESSÃO Ordem do Dia  
VOTO Nº 05/2018  
COM DATA 08 de junho de 2018  
PRESENCIA DE 11

  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR unanimidade  
NA SESSÃO Ordem do Dia  
VOTO Nº 05/2018  
COM DATA 08 de junho de 2018  
PRESENCIA DE 11